



## **EDITAL Nº 001/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS**

### **EDITAL Nº 02/2024 – DIRETORIA DE PROGRAMAS E**

### **PROJETOS/PROGRAD/UNESPAR: Programa de Monitoria Acadêmica com Bolsas da UNESPAR**

A Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus de Paranavaí, por meio do Professor Dr. **Matheus Amarante do Nascimento**, torna pública a abertura de inscrições para preenchimento de vaga para o **Programa de Monitoria Acadêmica com Bolsas da UNESPAR**, por tempo determinado, conforme dispõe o presente Edital.

#### **1. Da caracterização e dos objetivos do Programa de Monitoria Acadêmica da UNESPAR**

O Programa de Monitoria Acadêmica é uma estratégia institucional para a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem nos cursos de graduação da UNESPAR.

1.1. O Programa de Monitoria Acadêmica da UNESPAR prevê atividades discentes de apoio ao(à) docente no desenvolvimento de uma determinada disciplina obrigatória constante do PPC, por meio do monitoramento de grupos de estudantes, visando:

1.2. Oportunizar ao(à) estudante/egresso(a) monitor(a) a experiência com os processos de ensino e de aprendizagem;

1.3. Proporcionar aos(às) estudantes/egressos monitores o aprofundamento nos conhecimentos teórico-práticos da disciplina, favorecendo a compreensão e complementação de seus estudos;

1.4. Contribuir para a melhoria da qualidade dos processos de ensino e de aprendizagem na graduação;

1.5. Apoiar o aprendizado dos discentes dos cursos de graduação que apresentem maior grau de dificuldade em disciplinas/componentes curriculares e/ou conteúdos;

1.6. Diminuir os índices de evasão nos cursos de graduação da UNESPAR;

1.7. Cultivar o interesse pelas atividades didático-docentes ligadas ao ensino superior;

1.8. Oportunizar a ampliação de conhecimentos científicos nas áreas do conhecimento;

1.9. Auxiliar na formação de docentes para atuação na Educação Básica e/ou Ensino Superior;

1.10. Acolher e acompanhar os egressos dos cursos de graduação da Unespar.

#### **2. Da Modalidade deste Edital**

2.1. Remunerada, com auxílio financeiro (bolsas) ao(à) estudante/egresso(a) monitor(a) no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), correspondente ao período de **maio a dezembro de 2024**;

2.2. A atividade de monitoria deverá ser desenvolvida em regime presencial ou semipresencial;

2.3. A modalidade deve ser indicada no Plano de Trabalho de Monitoria.

#### **3. Da Vaga**

O presente Edital destina-se ao preenchimento de:

- 01 (uma) vaga para **egresso do curso de Educação Física da Unespar, Campus de Paranavaí**.



#### **4. Requisitos para atuar como egresso monitor**

Dentre os requisitos constantes no Edital 02/2024, item 4.4, para esta vaga exigem-se, **especificamente**, os seguintes requisitos:

- 4.1. Ser estudante egresso(a) do curso de Educação Física da UNESPAR, mediante apresentação do diploma ou certidão de conclusão de curso;
- 4.2. Ter sido aprovado(a) no componente curricular objeto da monitoria ou em componente curricular com ementa equivalente;
- 4.3. Ter disponibilidade para dedicar a carga horária semanal mínima necessária às atividades de monitoria, nos termos deste regulamento;
- 4.4. Não ter sido submetido(a) a nenhuma sanção relacionada aos componentes curriculares na instituição;
- 4.5. Ter responsabilidade, assiduidade, pontualidade e competência nas tarefas desenvolvidas;

#### **5. Das inscrições:**

- 5.1. As inscrições ocorrerão no período de 25/04/2024 a 30/04/2024, mediante apresentação da documentação exigida no Item 6 deste Edital.
- 5.2. Formulário de inscrição:
  - 5.2.1. O interessado deverá acessar o formulário de inscrição (ANEXO I, do presente Edital), preenchê-lo e apresentá-lo, acompanhado da documentação exigida neste Edital.
- 5.3. Das formas e dos locais de inscrição:
  - 5.3.1. As inscrições deverão ser feitas unicamente por meio do e-mail [matheusamarante@hotmail.com](mailto:matheusamarante@hotmail.com) contendo os ANEXOS I, II e III devidamente preenchidos e documentos do Item 6 deste Edital. Todos os documentos devem ser escaneados e enviados em um **ÚNICO** arquivo no formato **.PDF**.
- 5.4. Será aceita somente uma inscrição por candidato.
- 5.5. A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.

#### **6. Dos documentos necessários à inscrição**

- 6.1. Formulário de inscrição do presente Edital (ANEXO I);
- 6.2. Fotocópia da Cédula de Identidade ou CPF;
- 6.3. Termo de disponibilidade de carga horária, declaração de ausência de vínculo empregatício e de percepção de outra bolsa (ANEXO II do presente Edital);
- 6.4. Termo de adesão ao Edital (ANEXO III);
- 6.5. Currículo Lattes com data de atualização dos últimos 30 (trinta) dias;
- 6.6. Diploma ou certificado de conclusão de curso de Educação Física, cursado na Unespar.

**Observação: o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada, posteriormente, será excluído do processo seletivo.**

#### **7. Da homologação e reconsideração das inscrições**

- 7.1. A homologação das inscrições ocorrerá no dia 01/05/2024;
- 7.2. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem à documentação exigida neste Edital.
- 7.3. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital não caberá recurso;
- 7.4. Os recursos serão analisados no período de 24 horas contadas a partir da publicação da homologação das inscrições.



## **8. Das condições de participação no projeto**

- 8.1. A participação dos selecionados se dará por adesão, **sem geração de vínculo empregatício**.
- 8.2. As atividades terão duração de maio a dezembro de 2024;
- 8.3. Sua atuação se dará por meio do desenvolvimento de atividades, de acordo com o plano de trabalho e serão supervisionadas pelo professor coordenador do projeto;
- 8.4. Aos Bolsistas serão assegurados os seguintes direitos: informações sobre as finalidades, organização e localidade onde executarão as atividades; recebimento de capacitação para a atividade que exercerão; certificado de participação no projeto;
- 8.5. São deveres do Bolsista: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades e carga horária proposta.

## **9. Do processo de seleção - entrevistas**

- 9.1. O cronograma com dia e horário das entrevistas será disponibilizado no site <https://paranavai.unespar.edu.br/graduacao/graduacao/educacao-fisica/outras-informacoes> no dia 02/05/2024;
- 9.2. A seleção dos candidatos será realizada por meio de entrevista e análise do currículo no período de 02/05/2024 a 03/05/2024 em ambiente virtual (google meet), por meio do link <https://meet.google.com/wvu-nxnw-bhm>;
- 9.3. A entrevista de cada candidato terá duração máxima de 60 (sessenta) minutos;
- 9.4. Dos critérios de seleção:
  - 9.4.1. A nota máxima a ser atribuída em cada uma das etapas do processo de seleção será de até 7,0 (sete) pontos para a entrevista e de até 3,0 (três) pontos para a análise do currículo;
  - 9.4.2. Serão classificados os candidatos que obtiverem no processo de seleção nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo convocados os aprovados em ordem de classificação, conforme número de vagas informado no Item 2 do presente Edital;
  - 9.4.3. Em caso de desistência de candidatos classificados, serão convocados os candidatos classificados na sequência.

## **10. Dos anexos deste edital**

- 10.1. Constituem anexos deste Edital:
  - 10.1.1. ANEXO I - Formulário de Inscrição;
  - 10.1.2. ANEXO II - Termo de disponibilidade de carga horária, ausência de vínculo empregatício e de percepção de outra bolsa;
  - 10.1.3. ANEXO III - Termo de Adesão ao Edital.

## **11. Da vinculação/adesão ao projeto**

- 11.1 O Bolsista selecionado para desenvolver o plano de trabalho referente à monitoria acadêmica não terá vínculo empregatício com a agência executora ou agência receptora. Nestes termos, receberá uma ajuda financeira (bolsa) para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades propostas no Plano de Trabalho de Monitoria;
- 11.2. **A vinculação dos candidatos selecionados e início das atividades estão condicionados à assinatura do convênio, liberação de recursos pela fonte financiadora e à existência de vagas.**



## 12. Da ciência e aceitação

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para realização do processo seletivo, como também as normas do edital N° 02/2024 – DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS/PROGRAD/UNESPAR: Programa de Monitoria Acadêmica com Bolsas da UNESPAR, disponível em <https://prograd.unespar.edu.br/assuntos/graduacao/programas-e-projetos/monitoria-academica>

## 13. Da publicação do resultado final

O resultado final será divulgado a partir do dia A partir de 03/05/2024, até 10/05/2024 no site <https://paranavai.unespar.edu.br/graduacao/graduacao/educacao-fisica/outras-informacoes>

## 14. Do cronograma de seleção dos candidatos

Fase	Período
Inscrições	25/04/2024 a 30/04/2024
Homologação das inscrições	01/05/2024
Período de recursos da homologação das inscrições	24 horas contadas a partir da publicação do resultado de homologação das inscrições
Seleção (entrevistas)	02/05/2024 a 03/05/2024
Publicação do resultado final	A partir de 03/05/2024, até 10/05/2024
Período de recursos do resultado final	24 horas contadas a partir da publicação do resultado final

## 15. Do arquivamento dos documentos dos candidatos

Não haverá devolução de documentos em fotocópias dos candidatos que aderirem ao Projeto.

## 16. Das disposições gerais

16.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

16.2. A UNESPAR poderá editar Ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Paranavaí, 25 de abril de 2024.

Matheus Amarante do Nascimento  
Coordenador do projeto



## ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ DATA DE EXP.: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO: \_\_\_\_\_

### ENDEREÇO RESIDENCIAL:

LOGRADOURO: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE RESIDENCIAL/COMERCIAL: ( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_

TELEFONE CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

### DADOS BANCÁRIOS:

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

LINK DO CURRÍCULO LATTES: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA, AUSÊNCIA  
DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO E DE PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA**

EU \_\_\_\_\_,

PORTADOR(A) DO RG \_\_\_\_\_ E DO CPF \_\_\_\_\_,

DECLARO QUE DISPONHO DE **10 (DEZ)** HORAS SEMANAIS PARA ATUAR NO PLANO DE  
ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO, NÃO POSSUO VÍNCULO  
EMPREGATÍCIO E NÃO PERCEBO BOLSA OU REMUNERAÇÃO PROVENIENTE DE  
QUALQUER ÓRGÃO DE FOMENTO.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



### ANEXO III - TERMO DE ADESÃO AO EDITAL

EU \_\_\_\_\_,  
PORTADOR(A) DO RG \_\_\_\_\_ E DO  
CPF \_\_\_\_\_ CONCORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL  
Á, ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROJETO NÃO  
GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM NENHUMA DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS. A  
VINCULAÇÃO SE DARÁ NA CONDIÇÃO DE BOLSISTA APÓS SELEÇÃO E ASSINATURA  
DO TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA E ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO  
DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E À LIBERAÇÃO DE VAGAS.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato